



PROCESSO	: 2019 39000 000005
UNIDADE GESTORA	: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 055/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000760

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 11 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2011.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Getsemany Everton da Silva** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 003287/O-9, conforme certidão, às fls. 37.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 85 a 152, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, carreado nos autos às fls. 104 a 106.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o valor de R\$ 42.258.683,00 (quarenta e dois milhões, duzentos cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais), conforme Anexo 11, às fls. 102.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 6.400.913,94 (seis milhões, quatrocentos mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) referente a Receita Patrimonial no valor de R\$ 216.324,94 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), Transferências Correntes no valor de R\$ 5.902.914,00 (cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e quatorze reais) e Transferências de Capital no valor de 281.675,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 20,03%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	4.000.000,00	6.119.238,94	152,98
Receitas de Capital	27.950.000,00	281.675,00	1,01
TOTAL	31.950.000,00	6.400.913,94	20,03

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
220 – Operações de Créditos Externas	18.000.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	2.450.000,00	1.093.908,02	44,65
228 – Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Internas	9.000.000,00	5.307.003,18	58,97
229 - Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Externas	2.500.000,00	0,00	0,00
236 - Doações	0,00	2,74	0,00
TOTAL	31.950.000,00	6.400.913,94	20,03

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 48,09%, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	12.409.879,00	9.073.404,89	73,11
Despesas de Capital	28.109.580,00	10.412.668,09	37,04
TOTAL	40.519.459,00	19.486.072,98	48,09

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.569.459,00	8.568.687,58	99,99
220 – Operações de Créditos Externas	18.000.000,00	3.985.546,92	22,14
225 – Convênios Federais	2.450.000,00	843.566,31	34,43
228 – Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Internas	9.000.000,00	6.088.272,17	67,65
229 - Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Externas	2.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	40.519.459,00	19.486.072,98	48,09

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos foi R\$ 42.258.683,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais) e suas alterações no valor de R\$ -1.739.224,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 40.519.459,00 (quarenta milhões, quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), conforme demonstrado no Anexo 1, às fls. 101 e 102.





b) Não houve suplementação ao orçamento da Secretaria do Meio ambiente e recurso Hídricos, estando de acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
390100	SEMARH	42.258.683,00	5.282.335,38	0,00	0,00	5.282.335,38

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 104 a 106, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta um déficit de R\$ 13.085.159,04 (treze milhões, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), demonstrando situação desfavorável na gestão orçamentária. Entretanto, considerando as Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária, temos o déficit efetivo de R\$ 2.007.359,32 (dois milhões, sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), representando 10,30% da execução da despesa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	6.400.913,94
Despesas Executadas	19.486.072,98
Déficit	-13.085.159,04
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	11.077.799,72
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	11.077.799,72
Déficit	-13.085.159,04
Déficit Efetivo	-2.007.359,32

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 153 a 162, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.





2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 6.400.913,94 (seis milhões, quatrocentos mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 11.241.104,17 (onze milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e dezessete centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.791.138,42 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 10.479.388,15 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), foi insuficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 19.486.072,98 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 472.752,30 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), restando saldo de R\$ 9.953.719,40 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 109 a 112. A nota explicativa, às fls. 155, apresentou justificativa referente ao déficit no Balanço Financeiro. Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 153 a 162, acerca do déficit apresentado no Balanço Financeiro.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 114 e 115, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 12,16 %, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 16.980.675,79 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), composto pelo Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme demonstrativo às fls. 122.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 7.690.946,60 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 10.259.222,95 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.568.276,35 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e





seis reais e trinta e cinco centavos), conforme às fls. 116, tendo sido apresentada justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls 153 a 162.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 9.451.840,42 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls, 153 a 162.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado às fls. 114, no valor total de R\$ 16.980.675,79 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), já deduzida a depreciação, todavia, os registros estão inconsistentes com a posição física do SISPAT. Consta anexado aos autos, às fls. 191, declaração de patrimônio emitido pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Foi apresentado justificativa às fls. 162 e 191.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 134, apresenta saldo no valor de R\$ 116.321,58 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 195.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 133, registra saldo no valor total de R\$ 9.953.719,40 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), que confere com o Balanço Financeiro às fls 109 a 112.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 8.880.655,15 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 1.008.081,89 (um milhão, oito mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) aplicações financeiras;

R\$ 27.882,36 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 115, totalizam um saldo de R\$ 11.942.895,78 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 20.387.945,60 (vinte milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 20.529.298,18 (vinte milhões, quinhentos e vinte nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 141.352,58 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado às fls. 119 e 120. Apresentou justificativa na Nota Explicativa às fls. 153 a 162.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor negativo de R\$ 525.668,75 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 9.438.111,82 (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 10.245.455,57 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial de R\$ 10.479.388,15 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 9.953.719,40 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), às fls. 128.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.485.634,87 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), deste montante, R\$ 1.411.641,82 (um milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 73.993,05 (setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 109. Apresentou justificativa às fls. 160 e 161.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fls. 107, no valor de R\$ 37.245,15 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), tendo sido apresentado justificativa na Nota Explicativa às fls. 153 a 162.





c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 108, foi pago R\$ 167.248,75 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), restando um saldo de 1.026.453,90 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). tendo sido apresentado justificativa na Nota Explicativa às fls. 153 a 162.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 38 a 69, consoante disposições do art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 48 e 49, definidos no Programa Temático: 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidos 02 (duas) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um desempenho regular, de 73.02% ao que se pretendia alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 52 e 53.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores, com execução para o Órgão, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 50 e 51, permitindo observar a necessidade de aprimoramento dos mesmos para o próximo ciclo de gestão estratégica 2020-2024. Considerando que foram criados diversos indicadores que não têm condições de mensurar se o objetivo do órgão está sendo cumprido ou não.





3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), conforme detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 07 (sete) ações temáticas, às fls. 54 a 65, vinculadas ao Programa Temático 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representaram um orçamento autorizado de R\$ 31.950.000,00.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1150 – Meio Ambiente e Recurso Hídricos											
1089	7.930.000,00	-498.062,00	7.431.938,00	1.597.351,28	1.597.351,28	21,49 %	21,49 %	Ativo Valorado e estudo implementado	1	0	0,00 %
1041	4.410.000,00	-3.431.000,00	979.000,00	115.200,00	104.640,00	11,76 %	10,68 %	Gestão Amb de Recursos Hídricos Fortalec	1	0	0,00 %
1035	1.530.000,00	270.974,00	1.800.974,00	1.300.973,14	1.280.623,14	72,23 %	71,10 %	Política Pública Ambiental elaborada	1	1	100,00 %
1042	1.000.000,00	-184.000,00	816.000,00	431.520,10	431.520,10	52,88 %	52,88 %	Município com a gestão ambiental fortal	1	0	0,00 %
1074	15.630.000,00	2.201.536,00	17.831.536,00	6.088.272,17	6.088.272,17	34,14 %	34,14 %	Queimada controle e desmatamento reduzi	1	1	100,00 %
1081	600.000,00	-59.448,00	540.552,00	540.502,40	540.502,40	99,99 %	99,99 %	Estudo elaborado	1	0	0,00 %
1043	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	843.566,31	834.744,59	33,08 %	32,73 %	Sist Est de Gerenc de Rec Hid Fortalecid	1	1	100,00 %
Total	33.650.000,00	-1.700.000,00	31.950.000,00	10.917.385,40	10.877.653,68	34,17%	34,04%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise do quadro acima que a **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 34,17% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto as ações 1041 e 1089, verificou-se um baixo desempenho financeiro de 11,76% e 21,49% respectivamente, não havendo execução da meta física, tendo sido emitido esclarecimentos pelos responsáveis das ações nas análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 56, 64 e 65.





d) Quanto as ações 1043 e 1074, verificou-se um baixo desempenho financeiro de 33,08% e 34.14%, respectivamente, porém, alcançando 100% da meta física planejada, tendo sido apresentadas justificativas nos demonstrativos, às fls. 59, 60, 61, 62.

e) Em relação as ações 1042 e 1081, observou-se a utilização do recurso financeiro com índices de 52,88% e 99,99%, respectivamente, com inexecução das metas físicas planejadas. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme, às fls. 58 e 63.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme quadro abaixo, com o total de 02 (duas) Ações de gestão financeira e previsão orçamentária autorizado no valor de R\$ 8.569.459,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 66 e 67.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.211.755,00	-871.716,00	340.039,00	339.270,37	339.026,25	99,77 %	99,70 %
2236	Manutenção de Recursos Humanos	7.396.928,00	832.492,00	8.229.420,00	8.229.417,21	8.195.400,00	99,99 %	99,58 %
Total Geral		8.608.683,00	-39.224,00	8.569.459,00	8.568.687,58	8.534.426,25	99,99%	99,59%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 88, não havendo transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 85.

Cabe destacar, que foi mencionado no Relatório de Gestão, às fls. 68, recebimento de recursos no valor de R\$ 5.148.914,00 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais) de Outras Transferências Multigovernamentais - Fonte 228,





conforme verificado no Anexo 10, no qual trata-se de Operações Financeiras não Reembolsáveis – Internas.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados.

b) Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 01(um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno que os Egrégios Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 267.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 263 a 265, um quantitativo de 96 (noventa e seis) servidores, sendo 43 servidores efetivos, 23 comissionados, 04 efetivos comissionados, 04 efetivos com função comissionada, 03 (três) desligados e 19 contratos temporários.

b) Quanto aos quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 266, foi informado que houve admissão de 21 (vinte e um) servidores, por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Rubens Pereira Brito, Leonardo Sette Cintra e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.2.1, 2.2.3, alíneas “b – IV e V”, 2.2.6 alíneas “b e c”, 3.2 alínea “a” e 3.3 alíneas “b, “c”, d” e “e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Edinéia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Alcimar Araújo Milhomem
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

